

Ofício nº 278/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 552/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2680-39C3-3D9D-D55A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 09:16:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2680-39C3-3D9D-D55A>



**Ao Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 552/2025 – Inoperância do Mamógrafo da Unidade de Saúde Central

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 552/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que solicita informações referentes à inoperância do mamógrafo instalado na Unidade de Saúde Central, a Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, apresentar os devidos esclarecimentos:

O mamógrafo em questão encontra-se atualmente fora de operação, e após análise técnica realizada pelas áreas competentes desta Secretaria, concluiu-se que, no momento, não há viabilidade técnica, estrutural nem econômica para sua ativação.

Embora o equipamento tenha sido recebido, sua instalação adequada exige o cumprimento de uma série de requisitos técnicos e normativos específicos, indispensáveis para garantir a segurança da operação e a qualidade dos exames diagnósticos. Dentre as principais exigências regulatórias e estruturais, destacam-se:

- Instalação de monitor médico de alta resolução para emissão de laudos, o qual é essencial para a acurácia diagnóstica;
- Reorganização do layout físico da sala, com adequação ao fluxo assistencial e respeitando os critérios de biossegurança;
- Verificação e possível reforço da blindagem radiológica, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), com necessidade de laudo físico específico;
- Adequações na climatização, iluminação técnica e instalação elétrica estabilizada, a fim de preservar a funcionalidade e a integridade do equipamento;
- Contratação de profissionais habilitados em técnicas radiológicas com experiência específica em mamografia, para assegurar a correta operação e interpretação dos exames;



- Treinamento das equipes de apoio para operação dos sistemas e fluxos de atendimento compatíveis com o novo serviço.

A soma dessas necessidades representa um custo considerável, tanto em termos de investimento inicial em infraestrutura e equipamentos complementares, quanto em despesas operacionais permanentes, tais como manutenção especializada, aquisição de insumos, e folha de pagamento de novos servidores especializados. Esses recursos não estão previstos na atual programação orçamentária da pasta, e sua destinação exigiria remanejamentos substanciais e impacto direto sobre outras ações em andamento na rede municipal.

Adicionalmente, cabe informar que a rede municipal de saúde já disponibiliza exames de mamografia por meio de prestadores contratados via Sistema Único de Saúde (SUS), os quais vêm realizando os procedimentos com qualidade técnica, resolutividade assistencial e sem formação de filas de espera. Tal estrutura tem demonstrado capacidade plena para suprir a demanda local, inclusive respeitando os protocolos clínicos nacionais e orientações de rastreamento estabelecidos pelos órgãos de saúde.

Assim, diante da ausência de demanda reprimida, da sustentabilidade do modelo de atendimento atualmente vigente e dos altos custos e complexidade técnica exigidos para a ativação do mamógrafo da Unidade Central, esta Secretaria manifesta, com base na responsabilidade técnica e na racionalização da aplicação de recursos públicos, que não recomenda a ativação do referido equipamento neste momento, mantendo-se o acompanhamento permanente da demanda e das condições da rede.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCIA
FERNANDES DE
CARVALHO:743046
90949

Assinado de forma digital
por MARCIA FERNANDES DE
CARVALHO:74304690949
Dados: 2025.08.01 11:20:35
-03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco